RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

DETRAN-PE

Governo de PERNAMBUCO

# BOLETIM INTERNO Nº900
# Publicado no dia 03/11/2026

**PORTARIA DO DIRETOR PRESIDENTE Nº 5.567/2026, DE 28 /OUTUBRO/ 26.**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

Resolve Assinar a Portaria DP:

Art.1º - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE:

| MAT. | NOME | LOTAÇÃO ANTERIOR | NOVA LOTAÇÃO | A PARTIR DE |
|---|---|---|---|---|
| 4049-5 | GUSTAVO CAVALCANTI SILVA DE OLIVEIRA | UNIDADE DE CADASTRO DE VEÍCULOS | UNIDADE DE EXAMES E CLASSIFICAÇÃO | 01/11/2026 |

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Aislan Germano Arruda Melo**, em 28/10/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Raposo De Assis**, em 28/10/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Hercilia Gomes dos Santos**, em 29/10/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Imbuzeiro Cavalcanti Sobral**, em 29/10/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Mertens Rodrigues de Souza**, em 29/10/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 03/11/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96225725** e o código CRC **626CCF91**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000